



LEI N° 014/2017

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a LOJA MAÇONICA CAVALEIROS TEMPLÁRIOS DE SANTO ANDRÉ 4275.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **MILTON LUIZ ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte:

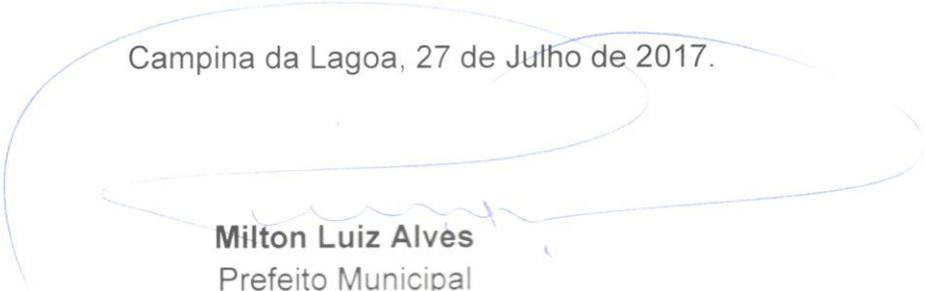
L E I:

Art. 1º. - Fica declarada de **Utilidade Pública** a **LOJA MAÇONICA CAVALEIROS TEMPLÁRIOS DE SANTO ANDRÉ 4275**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 430, Centro, inscrita no **CNPJ sob nº 20.853.042/0001-82**.

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando desde o dia 13 de Junho de 2014, e se enquadra nas exigências das Leis especificadas, em relação a sua finalidade Filantrópica, Social, Filosófica e Cultural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 27 de Julho de 2017.


Milton Luiz Alves
Prefeito Municipal